



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241  
Disponibilização: 20/12/2022  
Publicação: 19/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.685, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 22.145.597,14, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.483, de 16 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 22.145.597,14 (vinte e dois milhões cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados, nos termos do inciso III do art. 65 da Constituição do Estado e art. 6º e 10 da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**  
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I**

CRÉDITO POR ANULAÇÃO				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE</b>			<b>3.540.148,65</b>

11.003.03.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	0100	7.237,06
		319011	0100	3.476.881,31
		319013	0100	5.331,98
		319016	0100	2.879,46
		319113	0100	47.818,84
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR</b>			<b>27.039,89</b>
11.004.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	20.537,14
		319013	0100	774,97
		319016	0100	4.911,94
		319113	0100	815,84
	<b>CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE</b>			<b>700.573,10</b>
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	0100	1.800,00
		319011	0100	663.972,59
		319013	0100	4.232,13
		319016	0100	21.782,87
		319113	0100	8.785,51
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC</b>			<b>15.858,50</b>
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	259,43
		319012	0100	7.277,97
		319013	0100	6.774,17
		319016	0100	1.546,34
		319113	0100	0,59
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC</b>			<b>723.696,31</b>
11.007.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	223.406,94
		319012	0100	39.844,75
		319013	0100	8.389,82
		319016	0100	442.803,60
		319007	0100	4.625,60
		319113	0100	4.625,60
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>			<b>456.907,95</b>
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	0100	177,81

		319011	0100	217,39
		319012	0100	17.744,50
		319013	0100	15.156,12
		319016	0100	79.758,78
		319017	0100	835,30
		319096	0100	10.098,77
		319113	0100	332.919,28
	<b>CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES</b>			<b>104.127,06</b>
11.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	319094	0100	30.000,00
11.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	36.459,88
		319013	0100	7.285,73
		319016	0100	2.070,89
		319113	0100	28.310,56
	<b>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM</b>			<b>3.079,07</b>
11.023.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.662,09
		319013	0100	7,97
		319113	0100	409,01
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER</b>			<b>828.022,93</b>
11.025.26.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	0100	633.731,57
11.025.26.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	103,14
		319012	0100	27.900,89
		319013	0100	654,98
		319016	0100	20.722,53
		319113	0100	144.909,82
	<b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO</b>			<b>934.096,96</b>
11.026.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	423.682,52
		319013	0100	288,10
		319016	0100	62,55
		319113	0100	510.063,79
	<b>FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERO</b>			<b>99.721,22</b>

11.033.19.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	98.189,65
		319013	0100	1.531,57
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>			<b>1.283.533,77</b>
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	711,18
		319012	0100	44.896,02
		319013	0100	121.862,81
		319016	0100	34.337,21
		319196	0100	122.400,00
		319113	0100	119.718,30
13.001.99.999.0000.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999	0100	839.608,25
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP</b>			<b>613.410,68</b>
13.006.04.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	0100	145.947,33
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	0100	1.800,00
		319011	0100	621,97
		319012	0100	87.159,91
		319096	0100	42.564,06
		319013	0100	33.967,54
		319016	0100	292.197,30
		319092	0100	5.577,78
		319113	0100	3.574,79
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>235.846,22</b>
13.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	112.868,25
		319012	0100	7.229,29
		319013	0100	11.859,37
		319016	0100	62.140,23
		319113	0100	41.749,08
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT</b>			<b>10.855,25</b>
13.009.16.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	986,29
		319012	0100	494,52
		319013	0100	6.340,95
		319113	0100	3.033,49

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>4.438.348,73</b>
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	0100	299.782,25
		319011	0100	2.081.351,55
		319012	0100	47.801,39
		319013	0100	1.136.893,78
		319016	0100	3.892,78
		319096	0100	225.410,88
		319113	0100	643.216,10
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>1.428.891,75</b>
15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	868,63
		319012	0100	2.460,44
		319013	0100	7.273,55
		319016	0100	5.688,12
		319017	0100	4.007,13
		319113	0100	6.908,84
15.001.06.181.1015.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319011	0100	586,90
		319012	0100	7.180,42
		319013	0100	5.010,57
		319017	0100	835,43
		319113	0100	5.522,52
15.001.06.181.1015.2414	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	50.259,43
15.001.06.182.1015.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	319011	0100	490,80
		319012	0100	1.946,81
		319013	0100	457,78
		319016	0100	602,26
		319017	0100	206,34
		319113	0100	18.701,60
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319013	0100	21.370,00
		319016	0100	39.446,96
		319096	0100	17.184,92
		319113	0100	0,57
15.001.06.183.1015.2411	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	319011	0100	0,53

		319013	0100	43,16
		319016	0100	3.254,06
		319113	0100	0,69
15.001.06.331.1025.2435	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	319001	0100	798.884,33
15.001.06.331.1025.2437	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	319001	0100	340.568,94
		319003	0100	89.130,02
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b>			<b>59.364,96</b>
16.004.27.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	339008	0100	143,10
		319011	0100	19.456,15
		319012	0100	3.963,83
		319013	0100	15.049,54
		319016	0100	12.677,12
		319113	0100	8.075,22
	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER</b>			<b>24.627,91</b>
16.031.13.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	19.216,85
		319016	0100	5.207,79
		319113	0100	203,27
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>247.933,51</b>
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	73.742,55
		319012	0100	8.800,09
		319013	0100	55.267,82
		319016	0100	3.539,50
		319096	0100	15.291,68
		319113	0100	91.291,87
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>			<b>24.526,62</b>
19.001.20.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	0100	617,87
19.001.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	5.193,90
		319013	0100	586,78
		319016	0100	17.497,84
		319092	0100	611,47
		319113	0100	18,76

	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>1.246.139,24</b>
19.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.246.139,24
	<b>ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER</b>			<b>1.329.663,95</b>
19.025.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	438.032,48
		319013	0100	132.192,21
19.025.20.606.2024.4234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	319011	0100	395.803,08
		319013	0100	314.804,87
		319094	0100	932,89
		319096	0100	47.898,42
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>2.169.004,21</b>
21.001.14.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.639.184,73
		319012	0100	366.790,46
		319013	0100	2.841,84
		319016	0100	1.668,29
		319096	0100	51.642,59
		319113	0100	106.876,30
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>			<b>522.285,45</b>
23.001.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	0100	27,49
		319011	0100	481.279,65
		319012	0100	522,73
		319013	0100	22.811,87
		319016	0100	3.042,04
		319096	0100	12.559,80
		319113	0100	2.041,87
	<b>FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE</b>			<b>130.535,89</b>
23.030.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	130.179,51
		319013	0100	4,13

		319016	0100	17,22
		319113	0100	335,03
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP</b>			<b>947.357,36</b>
27.001.15.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	0100	247.205,49
27.001.15.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	12.823,60
		319012	0100	180.557,74
		319013	0100	114.977,82
		319016	0100	9.932,10
		319113	0100	381.860,61
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.145.597,14</b>

## ANEXO II

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

## SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>22.145.597,14</b>
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	245.064,40
		339093	0100	29.335,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	0100	288.737,88
17.012.10.301.2084.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339091	0100	4.000.000,00
17.012.10.302.2034.2442	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	339093	0100	2.337.900,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339034	0100	6.159.731,86
		339039	0100	3.721.356,60
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339014	0100	39.000,00
		339030	0100	4.870.981,28
		339039	0100	433.140,79
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339033	0100	20.331,33



17.012.10.303.2069.2129	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	337170	0100	18,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.145.597,14</b>



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 19/12/2022, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/12/2022, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034524424** e o código CRC **370B854D**.